



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009

EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS
DO CURSO INTRODUTÓRIO

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 320/07, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, as **notas do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas em regime celetista, para os cargos e vagas referenciadas no edital de abertura, conforme segue:

I – DAS NOTAS

A listagem completa com os nomes, notas dos candidatos em as respectivas classificações encontram-se no mural do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, no mural do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Administração e no site www.chapeco.sc.gov.br.

II – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recursos contra as notas do Curso de Formação no prazo de **02 (dois) dias úteis** subseqüentes ao dia da publicação deste edital.

Os recursos devem ser protocolados através de requerimento conforme Anexo VII, dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e entregues no local das inscrições.

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2009.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal